



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Relatório Circunstanciado 6/2017

Dados Gerais

Número SIT: 32587

Concedente: MUNICÍPIO DE MALLET

Tomador: ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE MALLET RIO CLARO DO SUL DORIZON E REGIÃO

Tipo Instrumento: Termo de Fomento

Número do Instrumento: 02

Ano do Instrumento: 2017

Objeto do Instrumento: TRANSPORTE DE ACADÊMICOS.

Resumo Financeiro

Total Saldo Inicial: R\$ 0,00

Total de Repasses: R\$ 200.000,00

Total de Contrapartida: R\$ 0,00

Total de Recursos Próprios: R\$ 0,00

Total de Aplicações Financeiras: R\$ 0,00

Total de Despesas: R\$ 200.000,00

Total de Devolução: R\$ 0,00

Total de Glosas de Despesa: R\$ 0,00

Total de Estornos de Despesa: R\$ 0,00

SALDO FINAL: R\$ 0,00

Avaliações Realizadas

Formalização - SIMONE POLAK - 11/08/2017 -

Condições do Tomador - SIMONE POLAK - 11/08/2017 -

Plano de Trabalho - SIMONE POLAK - 11/08/2017 -

Execução e Despesas - SIMONE POLAK - 11/08/2017 -



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Movimentação Financeira - SIMONE POLAK - 11/08/2017 - Enquanto não utilizados, os recursos permaneceram disponíveis em conta corrente.

Formalização - SIMONE POLAK - 22/01/2018 -

Condições do Tomador - SIMONE POLAK - 22/01/2018 -

Plano de Trabalho - SIMONE POLAK - 22/01/2018 -

Execução e Despesas - SIMONE POLAK - 22/01/2018 -

Movimentação Financeira - SIMONE POLAK - 22/01/2018 - Enquanto não utilizados, os recursos permaneceram disponíveis em conta corrente. Dessa forma, não há rendimentos.

Aditivos - SIMONE POLAK - 31/01/2018 -

Formalização - SIMONE POLAK - 31/01/2018 -

Condições do Tomador - SIMONE POLAK - 31/01/2018 -

Plano de Trabalho - SIMONE POLAK - 31/01/2018 -

Execução e Despesas - SIMONE POLAK - 31/01/2018 -

Movimentação Financeira - SIMONE POLAK - 31/01/2018 - Enquanto não utilizados, os recursos permaneceram disponíveis em conta corrente. Dessa forma, não há rendimentos.

Avaliações Realizadas pela UGT Tomador

Não há avaliações registradas.

Tomada de Contas

Não há avaliações registradas.

Manifestação

Tipo da Manifestação: Regular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

HISTÓRICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO: Até a presente data, realizou-se o acompanhamento da execução do referido Termo de Fomento, por meio de reuniões com a Comissão de Seleção, com a Fiscal de Transferência e com a Comissão de Avaliação e Monitoramento. Também, foram efetuadas avaliações junto ao SIT pelo Controle Interno, sem suspensão de repasse. Acompanhamento e visita "in loco" junto a Tomadora. Análise de notas fiscais, faturas, boletos e/ou contratos que comprovem as despesas realizadas e lançadas no SIT pela Tomadora.

Comentários: **QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO:** A qualidade do serviço prestado até a presente data, classifica-se como satisfatória, proporcionando transporte em todos os dias letivos, para acadêmicos a Universidades, Faculdades, Centros Universitários, Institutos e/ou Cursos Técnicos para os municípios de União Vitória/PR, Porto União/SC e Irati/PR.

AVALIAÇÃO DAS METAS/RESULTADOS: Até a presente data as metas previstas nos planos de trabalho do termo e do aditivo foram cumpridas. Ademais, os resultados obtidos até a presente data, são considerados satisfatórios.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA: Após análise, até a presente data, verificou-se que houve regularidade na aplicação dos recursos, cumprimento das cláusulas e das metas pactuadas no Termo de Fomento, observância às normas legais e regulamentares pertinentes.

Responsável pela emissão: 041.952.459-23 - SIMONE POLAK

Data de Emissão: 05/02/2018 15:35



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO PARCIAL

TCE/PR - SIT nº: 32587

ENTIDADE: Associação dos Acadêmicos de Mallet, Rio Claro Do Sul, Dorizon e região.

FOMENTO: Termo de Fomento nº 002/2017 e Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2017.

OBJETO: Transporte de acadêmicos.

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 07/06/2017 a 31/12/2017.

VALOR DA TRANSFERÊNCIA: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

FISCAL DE TRANSFERÊNCIA DO CONCEDENTE: Gleici Vudala

COMISSÃO DE SELEÇÃO: Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 139/2017.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO: Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 428/2017.

HISTÓRICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO: Até a presente data, realizou-se o acompanhamento da execução do referido Termo de Fomento, por meio de reuniões com a Comissão de Seleção, com a Fiscal de Transferência e com a Comissão de Avaliação e Monitoramento. Também, foram efetuadas avaliações junto ao SIT pelo Controle Interno, sem suspensão de repasse. Acompanhamento e visita "in loco" junto a Tomadora. Análise de notas fiscais, faturas, boletos e/ou contratos que comprovem as despesas realizadas e lançadas no SIT pela Tomadora.

QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO: A qualidade do serviço prestado até a presente data, classifica-se como satisfatória, proporcionando transporte em todos os dias letivos, para acadêmicos a Universidades, Faculdades, Centros Universitários, Institutos e/ou Cursos Técnicos para os municípios de União Vitória/PR, Porto União/SC e Irati/PR.

AVALIAÇÃO DAS METAS/RESULTADOS: Até a presente data, as metas previstas nos planos de trabalho do termo e do aditivo foram cumpridas. Ademais, os resultados obtidos até a presente data, são considerados satisfatórios.

Fone/Fax (42) 3542-1204
Rua Major Estevão, 180

Fone (42) 3542-1205
84570-000
Estado do Paraná

CNPJ 75.654.566/0001-36
Mallet - Paraná



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA: Após análise, até a presente data, verificou-se que houve regularidade na aplicação dos recursos, cumprimento das cláusulas e das metas pactuadas no Termo de Fomento, observância às normas legais e regulamentares pertinentes.

Mallet/PR, 05 de fevereiro de 2018.

Simone Polak
Controladora Interna

Decreto Municipal nº 150/2017